



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1059/2021 - GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JULIANA LIMA FERREIRA**, titular do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº. 11.019, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de **(4) quatro anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de **01.11.2021 a 01.11.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito